



Município de Sorocaba



10 de setembro de 2024



Ano: 32 / Número: 3.551

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

SECID

Secretaria da Cidadania

SEMA

Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
E-mail: cmdca@sorocaba.sp.gov.br
Secretaria da Cidadania

PAUTA REUNIÃO ORDINÁRIA - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente informa que nesta **quarta-feira (11/09/2024)** a reunião colegiada será às **14h00**, na Rua Santa Cruz, nº 116, Centro.

Seguem as informações da pauta:

COLEGIADO

- Aprovação das atas anteriores;
- Aprovação Bolsa PETI;
- Assuntos diversos.

Das 13h00 às 14h00 reunião das comissões

Mariângela Rodrigues Gallo
Presidente do CMDCA - Sorocaba

EDITAL SCFA nº 10/2024

Ficam os municípios abaixo relacionados cientificados por este Edital, quanto ao resultado do julgamento de sua defesa ou impugnação, nos termos do Artigo 55 do Decreto Municipal nº 21.007 de 5 de fevereiro de 2014, instrumento regulamentador da Lei Municipal nº10.151, de 27 de junho de 2012. (1ª Instância).

PA	NOME DO INTERESSADO	Nº DO OFÍCIO	ENDEREÇO DA INFRAÇÃO
16854/2016	Tecbase Comercial e Construtora Ltda.	052/2024	Rua Conde d'Eu, 175 – sala 01 - Jardim Vergueiro

Sorocaba, 09 de setembro de 2024.

Seção de Controle e Fiscalização Ambiental
Divisão de Licenciamento e Controle Ambiental
Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

SEGOV

Secretaria de Governo

SECRETARIA DE GOVERNO

PROCESSO DESPACHADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

1 – PROCESSO Nº 2023/006.184-8

Interessado – PLÁCIDO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Assunto – PERMISSÃO DE USO ONEROSA do imóvel com as seguintes descrições:

“ Terreno constituído pelo Sistema de Lazer do Loteamento denominado Jardim Bertanha, pertencente à municipalidade e com as seguintes características e dimensões: na frente mede 55,00 metros, situado entre as Vuelas “1” e “2”, confrontando com a Rua Duzolina Batiola Pagliato; em seu lado direito, de quem da Rua olha, mede 25,00 metros confrontando com a Vuela “1”; em seu lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00 metros, confrontando com a Vuela “2”; e, nos fundos mede 55,00 metros, confrontando com a Quadra 6 ; fechando o perímetro e encerrando uma área de 1.375,00 m²”
Finalidade: comércio de plantas ornamentais

Despacho – Em conformidade com o §1º do Art.5º da Lei 12363/21, ficam os demais interessados, se assim houver, manifestar-se através de formulário próprio na Secretaria de Governo, no prazo de 10 dias a contar da publicação do presente, o interesse no imóvel acima descrito sob pena de preclusão.

Rômulo Fóz
Assessor de Gabinete
Secretaria de Governo

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº380/2024

(Dispõe sobre vacância de cargo)

O DIRETOR GERAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Artigo 1º - Declarar vago o cargo de Oficial de Administração I, ocupado pelo Sr. Julio Cesar Wurschig, lotado no Setor de Controle Operacional e Logístico, fundamentado nos termos do artigo 60, alínea “e” da Lei nº 3.800 de 02 de dezembro de 1991.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de setembro de 2024.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024.
Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba

COMUNICADO FUNSERV Nº 02/2024
(PA 379/2023 – Resultado do Enquadramento da Evolução Funcional)

Fábio Salun Silva, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais, em continuidade ao cumprimento da decisão judicial PJ n.º 0050788-46.2009.8.26.0602, com fulcro no Parecer Jurídico (PA n.º 11.023/2020), e conclusão dos trabalhos da Comissão de Evolução Funcional, COMUNICA e HOMOLOGA o enquadramento correspondente ao período da data base anual (exercício de doze meses) da Evolução Funcional do Cargo de Procurador nos termos do presente Comunicado.

Do enquadramento da Evolução Funcional – Mês da data base/2024:

Mês Base – Setembro/2024

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Total Geral até 2022	Referência	Efetivo Exercício	Assiduidade	Total Geral	Referência
267098	Bruno Pelle Rodrigues	12/09/2014	840	7	30	45	915	7

Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente COMUNICADO, considerar-se-á o mês da data base.

Sorocaba, 10 de Setembro de 2024.

Fábio Salun Silva
Presidente

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgoto

PORTARIA Nº 379/2024

(Institui e Designa os membros do Grupo de Trabalho do Plano de Segurança da Água – PSA no âmbito do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba)

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e visando assegurar o fornecimento de água segura e potável, conforme preconizado na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Instituir o Grupo de Trabalho do Plano de Segurança da Água – PSA, de caráter permanente, que será responsável pelo desenvolvimento, execução e manutenção do Plano de Segurança da Água – PSA do Sistema de Abastecimento de Água do município de Sorocaba, instrumento este que tem por objetivo assegurar a disponibilidade e a qualidade da água potável que é distribuída à população do município.

§ 1º - Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em reuniões e atividades específicas entre os membros, podendo ser convocados, em caso de necessidade, outros servidores para auxiliar e contribuir em qualquer uma das etapas do PSA.

§ 2º - Os produtos e documentos gerados pelo Grupo de Trabalho deverão, em momento oportuno, ser submetidos ao Diretor Geral para conhecimento e, quando necessário, aprovação.

Artigo 2º - Designar os servidores Rodolfo da Silva Oliveira Barboza, Carlos Henrique Calleja Belo, Giovana Mariano Menassi Spinola, Hélio Rodrigues dos Santos, Jaime Augusto Rossi Farias, Luiz Augusto de Assumpção, Reginaldo Schiavi e Robertson de Freitas Lara Melo, para, sob coordenação do primeiro, comporem o GRUPO DE TRABALHO DO PLANO DE SEGURANÇA DA ÁGUA – PSA, sendo que na ausência do coordenador, qualquer um dos membros poderá substituí-lo interinamente.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Sorocaba, 09 de setembro de 2024.

Genivaldo Maximiliano de Aguiar - Diretor Geral

DR/SETOR DE CONTROLE, RECEITA E SUPRESSÃO - SAAE

NOTIFICAMOS os interessados abaixo sobre os Indeferimentos das solicitações, processos:

Nº: 1981/2024

INTERESSADO: HELMA MIRANDA DOS SANTOS

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2286/2024

INTERESSADO: ALCACIO MARTINS NUNES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2312/2024

INTERESSADO: SONIA DE FATIMA GONÇALVES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 55/2024

INTERESSADO: MARIA ANTONIA RODRIGUES CONCEIÇÃO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2460/2024

INTERESSADO: EDUARDO FERNANDES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2827/2024

INTERESSADO: RENATO SIMOES BARROCO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 2723/2024

INTERESSADO: LEONOR CABRERA RODRIGUES VASQUES

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Nº: 709/2021

INTERESSADO: LUIZ MARCOS DE MELLO

ASSUNTO: REVISÃO DE CONSUMO

Patrícia dos Santos Miranda da Silva

Chefe do Setor de Controle, Receita e Supressão

Andressa Fernanda Cordeiro de Souza

Chefe do Departamento de Receita

SEDU

Secretaria da Educação

PORTARIA SEDU/GS Nº 68/2024

O Secretário da Educação, no uso de suas atribuições e, com fundamento na Deliberação CME nº 01/2008 e Resolução SEDU/GS nº 18/2008, designa os Supervisores de Ensino Gilsemara Vasques Rodrigues Almenara RG: 17.xxx.xxx-7, Ana Rosa Rezende RG: 15.xxx.xxx-9, Ana Paula Libório Arruda RG: 34.xxx.xxx-0 e Tatiana Arruda Turini RG: 27.xxx.xxx-X, para sob a presidência do primeiro, procederem, em comissão, às vistorias de materiais, equipamentos, instalações e à análise da documentação do pedido de autorização de funcionamento da Escola “Frutos Educação Infantil Bilingue”, localizada à Rua José Basílio de Carvalho, 22/32, Jardim Refúgio, CEP 18045-460, Sorocaba/SP, sendo mantida por “Frutos Educação Infantil Bilingue”, CNPJ: 55.054.484/0001-43 (Processo nº 8631/2024-09)

Fernando Marques da Silva Filho

Secretário da Educação cumulativamente

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 04/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Educação, torna público que o Resultado Preliminar da análise do Envelope 2 – Proposta de Preço, do Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, encontra-se disponível no sítio eletrônico: <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento>. Eventuais interposições de recursos contra o Resultado Preliminar deverão ser entregues no Centro de Referência em Educação, nos moldes estipulados no Edital, conforme cronograma publicado.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024

Comissão de Seleção

ERRATA V

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SEDU/GS n.º 04/2024

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria da Educação, torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas no Edital de Chamamento Público SEDU/GS n.º 04/2024, destinado a celebração de parcerias para a gestão compartilhada de Centro de Educação Infantil, republicado em 19 de julho de 2024; que houve a publicação da Errata V, disponível no site <https://educacao.sorocaba.sp.gov.br/destaques/editais-de-chamamento>

Sorocaba, 10 de setembro de 2024

Comissão de Seleção

URBES

Trânsito e Transporte

Código de Trânsito Brasileiro - Art. 267

Deverá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punido com multa, caso o infrator não tenha cometido nenhuma outra infração nos últimos 12 (doze) meses.

O pedido somente poderá ser formulado na fase da Defesa Prévia e o proprietário ou o condutor indicado deverá juntar o formulário devidamente preenchido, de forma legível e sem rasuras, juntar a cópia da CNH e juntar também o documento emitido pelo órgão de trânsito responsável que demonstre a situação de seu prontuário, referente aos últimos 12 (doze) meses, anteriores à data da infração.

(Lei Municipal nº 9.795/2011 acrescida pela Lei Municipal nº 11.628/17)

EXPEDIENTE

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041
1º andar – Sorocaba-SP

SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

Lucas Pedrozo

DIAGRAMAÇÃO

Ingrid Rossow Vidal
Chefe de Divisão de Gestão de Atos Oficiais

GOVERNO MUNICIPAL
Município de Sorocaba



PREFEITO

RODRIGO MAGANHATO

VICE-PREFEITO

FERNANDO MARTINS DA COSTA NETO

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)
Sirlange Frate Maganhato

GABINETE DO PODER EXECUTIVO
Flávio Nelson da Costa Chaves

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
Alfeu Malavazzi Neto

SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)
Ana Cláudia Martini Fauz

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)
Lucas Pedrozo

SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)
Luiz Antônio Zamuner

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)
Bruno Santana (interinamente)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)
Fernando Marques da Silva Filho (cumulativamente)

SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)
Vitor Hugo Tavares

SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)
Marcelo Duarte Regalado

SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL (SGC)
Mário Luiz Nogueira Bastos (interinamente)

SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)
Fernando Marques da Silva Filho (interinamente)

SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)
Tiago da Guia Oliveira

SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)
Douglas Domingos de Moraes

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)
Maurício Augusto Coimbra Campanati

SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOM)
Carlos Eduardo Paschoini

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)
Glaucio Enrico Bernardes Fogaça

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)
Leda Diniz Silva Machado (interinamente)

SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)
Luiz Carlos Siqueira Franchim

SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)
Leda Diniz Silva Machado (cumulativamente)

SECRETARIA DA SAÚDE (SES)
Cláudio Pompeo Chagas Dias

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)
Antonio Marcos de Carvalho Mariano Machado (interinamente)

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)
Darwin José de Almeida Rosa

PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)
Nelson Tadeu Cancellara

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)
Genivaldo Maximiliano de Aguiar

TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)
Sérgio David Rosumek Barreto

SEFAZ

Secretaria da Fazenda



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 79/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
IMPEX ADMINISTRADORA	RUA ISAURO COSTA DIA	851298/24	MUDOU-SE
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	1582495/22	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	1325198/19	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	848383/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	1643881/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	1492933/21	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	1114525/18	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONCEITO INCORPORADO	RUA ALPHEU CASTRO SA	1324501/20	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETH FARAH GOME	RUA MIGUEL FELIPE GA	1642170/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIZABETH FARAH GOME	RUA MIGUEL FELIPE GA	801836/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALMIR JOSE DOS SANT	RUA BENEDITA CATARIN	1642457/23	NÃO EXISTE O NÚMERO
VALMIR JOSE DOS SANT	RUA BENEDITA CATARIN	813376/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANGELO ADRIANO ZAMPI	RUA FORTUNATO BATIST	729469/24	OUTROS
CARLOS ALBERTO NASCI	RUA MARIO RIBEIRO, 8	802719/24	OUTROS
CLAUDEMIR VAZ DOS SA	RUA ERNANI MARTINS L	785660/24	OUTROS
CLEBER GARY	RUA MARIA APARECIDA	1097158/15	OUTROS
CLEBER GARY	RUA MARIA APARECIDA	1046966/17	OUTROS
CLEBER GARY	RUA MARIA APARECIDA	927468/16	OUTROS
CLEBER GARY	RUA MARIA APARECIDA	1324061/19	OUTROS
CLEBER GARY	RUA MARIA APARECIDA	1114090/18	OUTROS
IVAN FERREIRA DE LIM	RUA ONDINA VILAS BOA	691631/24	OUTROS
IVAN FERREIRA DE LIM	RUA ONDINA VILAS BOA	1635984/23	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1097149/15	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1097150/15	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1324045/19	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1324046/19	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1114076/18	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1046959/17	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	927459/16	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	927458/16	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1114075/18	OUTROS
JAIME A. JORGE	RUA DULCE DE OLIVEIR	1046958/17	OUTROS
JEFERSON MARTINS DE	RUA ANTONIO BRAVO PL	796925/24	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	927391/16	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1323726/19	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1113868/18	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1097103/15	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1113869/18	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1097104/15	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1046835/17	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	927392/16	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1323728/19	OUTROS
JOSE BENTO SANTIAGO	RUA MARIA APARECIDA	1046834/17	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS	RUA MARIA DE FATIMA	927379/16	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS	RUA MARIA DE FATIMA	1097094/15	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS	RUA MARIA DE FATIMA	1046822/17	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS	RUA MARIA DE FATIMA	1113849/18	OUTROS
MARIA APARECIDA DOS	RUA MARIA DE FATIMA	1323704/19	OUTROS
MARIANA BENEDITA PAI	RUA LUIS MARIA CIPRI	1636120/23	OUTROS
MARIANA BENEDITA PAI	RUA LUIS MARIA CIPRI	1578393/22	OUTROS
MARIANA BENEDITA PAI	RUA LUIS MARIA CIPRI	692885/24	OUTROS
MARIANA BENEDITA PAI	RUA LUIS MARIA CIPRI	1489953/21	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA HELENA, 275	1323693/19	OUTROS
SOROTRANS TRANSPORTE	RUA ISIDORO MAYORAL	823452/24	OUTROS
TEREZA ROSA DO NASCI	RUA MARIA APARECIDA	927463/16	OUTROS
TEREZA ROSA DO NASCI	RUA MARIA APARECIDA	1114085/18	OUTROS
TEREZA ROSA DO NASCI	RUA MARIA APARECIDA	1097153/15	OUTROS
TEREZA ROSA DO NASCI	RUA MARIA APARECIDA	1324056/19	OUTROS
TEREZA ROSA DO NASCI	RUA MARIA APARECIDA	1046961/17	OUTROS
ZELIA RIBEIRO FERREI	RUA MARIA DE FATIMA	927377/16	OUTROS
ZELIA RIBEIRO FERREI	RUA MARIA DE FATIMA	1097090/15	OUTROS
ZELIA RIBEIRO FERREI	RUA MARIA DE FATIMA	1113845/18	OUTROS
ZELIA RIBEIRO FERREI	RUA MARIA DE FATIMA	1046819/17	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 5 de setembro de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 80/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, par. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e Taxas de Fiscalização de Instalação e de Funcionamento e de Licença para Publicidade do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	MOTIVO DEVOL.
FDB SERVICOS DE ENGE	RUA BERNARDO GUIMARA	816496/24	DESCONHECIDO
RTS LTDA	RUA PAULO VARCHAVTCH	816550/24	ENDER. INSUFICIENTE
AMVR COMERCIAL LTDA	RUA SALVADOR CORREA,	724304/24	MUDOU-SE
ASSOCIACAO CULTURAL	RUA ANTONIO DE OLIVE	816530/24	MUDOU-SE
BC EMPREENDIMENTOS I	AVENIDA SAO PAULO, 2	774464/24	MUDOU-SE
CAMPARO ENGENHARIA L	RUA JOAO WANDERLEY C	816513/24	MUDOU-SE
EDUCAR TEA EDUCACAO	RUA EURIDES FOGACA,	816556/24	MUDOU-SE
ELISANGELA GARCIA RI	RUA FERNANDO SILVA,	700522/24	MUDOU-SE
ERNESTO AKIHIKO YUKI	RUA ANTONIO ADADE, 9	1630691/23	MUDOU-SE
FAN TECHNOLOGY RESOU	AVENIDA FERNANDO STE	774337/24	MUDOU-SE
LUMA STORE LTDA	RUA JOAO RIBEIRO DE	700237/24	MUDOU-SE
MAYTE SERVICE CAR SE	AVENIDA ITAVUVU, 238	816458/24	MUDOU-SE
MERCADO MARTINS LTDA	RUA JOSE TADEU ABDAL	757765/24	MUDOU-SE
NAYARA C. DEL CHIARO	RUA LUZERNE PROENCA	1576011/22	MUDOU-SE
NAYARA C. DEL CHIARO	RUA LUZERNE PROENCA	1630708/23	MUDOU-SE
NITA CONSULTORIA EM	RUA JOAO VALENTINO J	725145/24	MUDOU-SE
PATRICIA HOLANDA DOS	AVENIDA ITAVUVU, 337	755105/24	MUDOU-SE
PETBUL PET SHOP LTDA	AVENIDA PARANA, 3801	816669/24	MUDOU-SE
RENATA BARBOSA MODAS	RODOVIA JOAO LEME DO	1321569/20	MUDOU-SE
RENATA BARBOSA MODAS	RODOVIA JOAO LEME DO	1487323/21	MUDOU-SE
RENATA BARBOSA MODAS	RODOVIA JOAO LEME DO	1574963/22	MUDOU-SE
RENATA BARBOSA MODAS	RODOVIA JOAO LEME DO	1626171/23	MUDOU-SE
RENATA BARBOSA MODAS	RODOVIA JOAO LEME DO	582800/24	MUDOU-SE
RFR HOLDING E EMPREE	RUA JACY LUZ FRANCO	700667/24	MUDOU-SE
TW BERNARDES SERVICO	RUA SIZINA AZEVEDO S	725186/24	MUDOU-SE
AG PRINT IMPRESSOES	RUA DOUTOR ARTHUR GO	774280/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
BALDOINO FERREIRA OL	RUA MASCARENHAS CAME	747123/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLIMATIZE SOLUCOES E	RUA FORCA PUBLICA, 4	757721/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
EVANILDA BOLOS LTDA	RUA OSCAR DE BARROS,	816646/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
MR FORROS E DIVISORI	RUA BENEDITA CONCEIC	816535/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRIME PROJETOS INDUS	RUA ARI RODRIGUES MA	816628/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
TERUEL REPRESENTAOE	RUA FRANCISCO EDUARD	816512/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
WC INSTALACOES HIDRA	RUA SENADOR DARCY RI	724280/24	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALEF RAMOS CONSULTOR	RUA ENOQUE DOS SANTO	774485/24	OUTROS
ASSIST MEDICINA E SA	RUA SANTA MARIA, 221	700206/24	OUTROS
B & G TRANSPORTE LTD	ALAMEDA FAMILIA JACI	700570/24	OUTROS
BANGALO DO SABOR RES	RUA PROFESSOR VICENT	699697/24	OUTROS
DONNAH ARAMADOS LTDA	ALAMEDA SESI, 16	1577756/22	OUTROS
DONNAH ARAMADOS LTDA	ALAMEDA SESI, 16	657738/24	OUTROS
DONNAH ARAMADOS LTDA	ALAMEDA SESI, 16	1634100/23	OUTROS
F.A. SERVICOS EM GER	AVENIDA DOUTOR GUALB	700246/24	OUTROS
FAGUNDES COMERCIO DE	ALAMEDA SENAI, 156	657717/24	OUTROS
FERRAGENS FLORESTA L	RUA TERENCE COSTA D	725183/24	OUTROS
FIT'IN CORPO E MENTE	RUA AZEL DE ARRUDA,	657768/24	OUTROS
FRANCI NAVARRO INTEL	RUA BELMIRA LOUREIRO	774308/24	OUTROS
GIRASSOL TRANSPORTES	RUA SANTA FE, 415	774344/24	OUTROS
HORIZON DISTRIBUIDOR	AVENIDA IPORANGA, 11	661206/24	OUTROS
INVA ALUMINIO LTDA	RUA FRANCISCA DE LOU	661211/24	OUTROS
J.C.D. SERVICOS EM G	RUA FILISMINO BAPTIS	650950/24	OUTROS
JIMSOL EMBALAGENS LT	RUA JORNALISTA ANGEL	774276/24	OUTROS
M.A. INDUSTRIA E COM	RUA ISIDORO MAYORAL	661331/24	OUTROS
M.A. PERFIL DE ALUMI	RUA ISIDORO MAYORAL	661358/24	OUTROS
MARYANNA DOS SANTOS	RODOVIA RAPOSO TAVAR	699663/24	OUTROS
M3 ARAMADOS LTDA	ALAMEDA SESI, 16	1634305/23	OUTROS
M3 ARAMADOS LTDA	ALAMEDA SESI, 16	661137/24	OUTROS
RABELO SUCATAS E DES	RUA QUIRINO DE MELLO	774289/24	OUTROS
REAL ZINCO LTDA	RUA MARIA APARECIDA	650924/24	OUTROS
RENAN VILLAFRANCA	RUA BENEDICTO NUNES,	701160/24	OUTROS
RESTAURANTE JOCKEY C	RODOVIA PRESIDENTE C	657812/24	OUTROS
RF MOTORES ELETRICOS	RUA ELOA MARISA GONC	701004/24	OUTROS
RODRIGO BARBALHO DE	RUA NILTON GIMENEZ S	661334/24	OUTROS
SAO JOSE SOLUCOES EM	RUA EUCLYDES ANTONIO	724313/24	OUTROS
SUPERDIESEL MECANICA	RUA ASTROGILDA AYROL	700609/24	OUTROS
TRANSPORTE AMAZONAS	RUA ROQUE NUNES, 225	661329/24	OUTROS
VALTER ALVES SOUZA P	RUA LUIZ PETRUNGARO,	1322056/20	OUTROS
VALTER ALVES SOUZA P	RUA LUIZ PETRUNGARO,	1488067/21	OUTROS
VALTER ALVES SOUZA P	RUA LUIZ PETRUNGARO,	1576034/22	OUTROS
VALTER ALVES SOUZA P	RUA LUIZ PETRUNGARO,	1630733/23	OUTROS
VELOR DO BRASIL LTDA	AVENIDA IPORANGA, 11	661209/24	OUTROS
V.S INDUSTRIA E COME	RUA MARIA APARECIDA	657730/24	OUTROS
WALDOMIRO DIAS DE MA	RUA BENEDITO DE OLIV	703017/24	OUTROS
48.863.557 ELINALDO	RUA ADALBERTO GREGGI	702791/24	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 5 de setembro de 2024



**SECRETARIA DA FAZENDA
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

EDITAL 81/2024

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2024, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
JOSE FRANCISCO SIEBE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	856288/24	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA HELENA, 275	580915/24	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
SPACE ECOMMERCE PERF	RUA DOUTOR BRAGUINHA	759865/24	MULTA DA VIGILANC	DESCONHECIDO
WALLACE PEREIRA	RUA MIGUEL JOSE GIME	815622/24	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
WALLACE PEREIRA	RUA MIGUEL JOSE GIME	815623/24	LICENCA DE OBRAS	DESCONHECIDO
APARECIDA DONIZATE D	RUA RODOLFO GARCIA,	738002/24	CONCESSAO DE SEPU	MUDOU-SE
AUTO POSTO AVENIDA L	AVENIDA INDEPENDENCI	907559/24	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
EQUILIBRIUM SERVICOS	RUA VOLUNTARIOS DA P	770084/24	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
GIOVANINA GOMES DE F	RUA BARAO DE JAGUARA	1644773/23	MULTA OBST. CALCA	MUDOU-SE
JOAO PICCINI	RUA ANTONIO MIGUEL P	848099/24	MULTA CASA ABANDO	MUDOU-SE
JOAO PICCINI	RUA ANTONIO MIGUEL P	848101/24	MULTA PASSEIO	MUDOU-SE
JOSE FRANCISCO SIEBE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	839418/24	LICENCA DE OBRAS	MUDOU-SE
MARGARETE APARECIDA	RUA CARMEM GALAN ARC	844438/24	CONCESSAO DE SEPU	MUDOU-SE
MOHAMAD ALI EL KADRI	RUA COMENDADOR ABILI	848089/24	MULTA PASSEIO	MUDOU-SE
SERVICO AUTONOMO DE	AVENIDA PEREIRA DA S	853883/24	DISPOSICAO RESIDU	MUDOU-SE
SUZANA DA SILVEIRA G	RUA JOSE PAULINO, 35	809431/24	MULTA OBST. CALCA	MUDOU-SE
TRESE CONSTRUTORA E	RUA RUI BARBOSA, 444	495812/24	MULTA LEI 1437-AR	MUDOU-SE
ANELICE XAVIER DA CO	RUA ITAPETININGA, 13	845926/24	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
APARECIDA DE GOES MO	RUA MARIO FIDENCIO D	892113/24	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO SAMPA	RUA XAVIER DE TOLEDO	807694/24	MULTA PASSEIO	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA INCORPOR	AVENIDA IPANEMA, 269	853472/24	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
D.C. TERRAPLENAGEM E	RUA GONCALVES DIAS,	853487/24	DISPOSICAO RESIDU	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNILSON VICENTE	AVENIDA OLINDA AIRES	870803/24	IPTU/TAXAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZO DA SILVA FILHO	RUA ANDRE BERGARA LO	827581/24	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIPE AUGUSTO SAMPA	RUA JOSE CLAUDEMIR T	867823/24	IPTU/TAXAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO SANCHES DA	RUA ANGELINO FRANCIS	763002/24	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE APARECIDO DA SI	RUA BELMIRO MOREIRA	848225/24	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE LUIZ DE OLIVEIR	RUA JOAO BORGES RIBE	812959/24	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MANOEL ROSA	RUA EUGENIO CASERTA,	844243/24	MULTA INF.R.ADMIN	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE MARIA DA SILVA	RUA BURGAS, 85	778622/24	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
LAIS PENNIMPEDO FERR	AVENIDA GENERAL OSOR	846474/24	M.F.ALV.24HS	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIANA DO CARMO PUR	RUA PROFESSORA INES	844423/24	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO VILLA	RUA RAPHAEL JAFET, 1	901862/24	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE LOURDES DE	RUA BONIFACIO DE OLI	844558/24	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAURI FERNANDES	AVENIDA PERCITO DE S	844298/24	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAELA DOS SANTOS S	RODOVIA EMERENCIANO	851046/24	RENDAS EVENTUAIS	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO DE ASSIS LIM	RUA JOSE GONCALES, 2	839394/24	MULTA LEI 1437-AR	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTA VALERIA GRANDE	RUA MARTINS FONTES,	1642280/23	MULTA OBST. CALCA	NÃO EXISTE O NÚMERO
SONIA BRAZ PAIAO	AVENIDA CLEISE TEREZ	906805/24	CONCESSAO DE SEPU	NÃO EXISTE O NÚMERO
TANIA FATIMA GRANDE	RUA MARTINS FONTES,	1642279/23	MULTA OBST. CALCA	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEODORO SANCHES MART	RUA HERCULES FRANCES	854054/24	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
TEODORO SANCHES MART	RUA HERCULES FRANCES	854055/24	LICENCA DE OBRAS	NÃO EXISTE O NÚMERO
AIRTON ORTIZ CASTANH	RODOVIA SP 250 BANDE	635655/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ALEX FERNANDES CAVAL	RUA HERVAL DOMINGUES	656432/24	M.F.ALV.24HS	OUTROS
ALEXANDRE DE ARRUDA	RUA AUTA ALVES RODRI	704922/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ALFREDO AGRELA NETO	SITIO SAO JOSE, 11	813514/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ANDERSON MENDES DE J	RUA ALFREDO SOARES,	692934/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ANDERSON MENDES DE J	RUA ALFREDO SOARES,	709453/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ANDRE DE ALMEIDA	ESTRADA DARCI MARIAN	692898/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ANGELO ADRIANO ZAMPI	RUA FORTUNATO BATIST	1639090/23	IPTU/TAXAS	OUTROS
ANTONIA FARRABOTTI D	RUA ORQUIDIA, 20	724215/24	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
BENEDITO MOREIRA DE	RUA QUATRO, 105	725648/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
CARLOS ALBERTO SAMPA	RUA XAVIER DE TOLEDO	808267/24	MULTA PASSEIO	OUTROS
CARLOS ALBERTO SAMPA	RUA XAVIER DE TOLEDO	808262/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
CELSO PEREIRA DE OLI	ESTRADA VICINAL BAIR	692875/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS

CIRILO APARECIDO MAR DE CARLO CONSTRUCOES	ESTR MUNICIPAL DO CO RUA JOAO MUSTAFA, 31	692960/24 860422/24	PREÇO PÚBLICO FEI LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ERISVALDO RODRIGUES	RUA DANIELLE FERREIR	769027/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
ERONILDO JOSE DA SIL	RUA DONA TEREZA JD R	842880/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
FERNANDA PEDRINA DE GEISA CARLA DO NASCI	ESTRADA MUNICIPAL BA RUA RAFAEL HIDEO SUG	706998/24 779275/24	PREÇO PÚBLICO FEI MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
GUIANA MONTAGENS E G	RUA CARLOS DE OLIVEI	810611/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
HERMINDA CORDEIRO DA IVAN ANTONIO NUNES	RUA IGNACIA BUENO BA	670155/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
IVAN FERREIRA DE LIM	ESTRADA VICINAL GIAC	704847/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
IVAN FERREIRA DE LIM	RUA ONDINA VILAS BOA	1578364/22	IPTU/TAXAS	OUTROS
IVAN FERREIRA DE LIM	RUA ONDINA VILAS BOA	1322892/20	IPTU/TAXAS	OUTROS
IVAN FERREIRA DE LIM	RUA ONDINA VILAS BOA	1323730/19	IPTU/TAXAS	OUTROS
JAIME RODRIGUES GOME	SITIO PATORI, 0	780438/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
JAPA Z NORTE TRANSP	ALAMEDA FAMILIA JACI	755503/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
JODESI EMPREENDIMENT	RUA MANOEL BAEZA MAR	704935/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
JOSE ANTONIO VIEIRA	RUA F ST COLEGIO, 28	686307/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
JOSE FRANCISCO ORTIZ	SITIO SAO JOSE, 0	635656/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
LUIS DIAS DA SILVA	RUA MARIA DE FATIMA	764237/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LUIS DIAS DA SILVA	RUA MARIA DE FATIMA	764238/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
LUIZ HENRIQUE CASTAN	ESTRADA PIEDADE A SA	670159/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MARCOS LOPES FARIAS	RUA CINCO, 35	704926/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MARIA APARECIDA R LO	RUA SEVILHA, 106	844435/24	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MARIA LUIZA DE TOLED	RUA NAO INFORMADO, 0	852369/24	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
MARIA SILVA ATAIDE	RUA NANJI APARECIDA	692649/24	MULTA ZOONOSSES	OUTROS
MARIO ANGELO DE LIMA	ESTRADA MUNICIPAL BR	708496/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MARLIZE CRISTIANE BA	RODOVIA CASTELO BRAN	813503/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA PROFESSOR HORACI	901854/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
MAUREDISON DE JESUS	RUA MARIA VALENTINA	710342/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MAURILO CAMPOS	ESTRADA FAZENDA IPAN	762276/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MESSIAS BASTOS FONTA	ESTRADA COLEGIO, 284	705118/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
MULTILIXO REMOCOES D	RODOVIA PRESIDENTE C	700907/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
MULTILIXO REMOCOES D	RODOVIA PRESIDENTE C	759932/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
NELSON MICHEL PIRES	ESTRADA MUNICIPAL, 1	705060/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
NOEL JOSE DOS SANTOS	RUA MARECHAL DEODORO	705062/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA HELENA, 275	693010/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
PATRICIA VIEIRA DE S	RUA QUATRO, 105	762279/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
PEDRO NATALINO RIBEI	RUA PEDRO MANOEL DO	717283/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
POSTE PRONTO ELETRO	ALAMEDA FAMILIA NAGA	700976/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
POSTE PRONTO ELETRO	ALAMEDA FAMILIA NAGA	760222/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
R & R EMPORIO ARTESAN	RUA FAUSTO RODRIGUES	706970/24	FALTA ALVARA AFIX	OUTROS
R & R EMPORIO ARTESAN	RUA FAUSTO RODRIGUES	706976/24	DESRESPEITO INTER	OUTROS
R & R EMPORIO ARTESAN	RUA FAUSTO RODRIGUES	706975/24	MULTA SOM	OUTROS
R & R EMPORIO ARTESAN	RUA FAUSTO RODRIGUES	706973/24	MULTA OBST.CALCAD	OUTROS
RENATA BOZZOLA	RUA BENEDITO DE OLIV	698728/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
RENATA BOZZOLA	RUA BENEDITO DE OLIV	698729/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
RENATO FRANCISCO DIA	RODOVIA PIEDADE A TA	707979/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ROBERTO ZEFERINO	RUA ARAUJO LEITE, 71	704971/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ROBSON LOURENCO DA S	ESTRADA FAZENDA IPAN	717438/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
RODNEI BASTOS MIQUEL	ESTRADA DO COLEGIO,	704980/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ROSANA MIQUELINO DE	ESTRADA COLEGIO, 60	705041/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
ROVILSON BREDA GARCI	RUA PEDRO WILSON THE	732714/24	CONCESSAO DE SEPU	OUTROS
SEBASTIAO LUIS DA SI	RUA AZEL DE ARRUDA,	705291/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
SEBASTIAO LUIS DA SI	RUA AZEL DE ARRUDA,	717381/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
SEISHIM NAKAZONI	ESTRADA DO RETIRO, 1	702722/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
SERVILIO LEMES DA SI	ESTRADA MUNICIPAL PI	704983/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
SEVERINO FERREIRA DE	RUA ADAO PEREIRA DE	669388/24	LICENCA DE OBRAS	OUTROS
SUZANA DA SILVEIRA G	RUA JOSE PAULINO, 35	809406/24	MULTA LEI 1437-AR	OUTROS
TADASHI TASHIRO	SITIO TASHIRO, 0	704988/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
VALDEMIR DIAS SAMPAI	ESTRADA DO GALERA, 1	706062/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
VALMIR RIBEIRO COSTA	RUA ELIEDER DE FATIM	691254/24	M.F.ALV.24HS	OUTROS
VANDERLEI DE MOURA P	CHÁCARA SANTA	706378/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
VANESSA GOMES SHINEI	RUA BAIRRO CAETEZAL,	706429/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	702889/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
WANDER MENDES	RUA JOAQUIM DE MADUR	761322/24	DISPOSICAO RESIDU	OUTROS
40.318.077 MARIA DE	RUA ROQUE NUNES, 117	694549/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS
52.784.309 DAVI DANI	RUA JOAQUIM DE MADUR	694560/24	PREÇO PÚBLICO FEI	OUTROS

MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

TENESSI PORCEL DOS SANTOS

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 5 de setembro de 2024

SES

Secretaria da Saúde

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE

A Secretaria da Saúde firmará Convênio com Grupo de Pesquisa e Assistência ao Câncer Infantil – GPACI, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 50.819.523/0001-32, para realizar a transferência de recurso proveniente da Emenda Impositiva Federal do Exercício de 2024, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para realização de serviços médico-hospitalares em oncologia pediátrica, sem a realização de chamamento público dada a sua inexigibilidade, por meio do Processo nº 2023/11.595.

A autorização legal para a celebração do ajuste encontra-se no artigo 72 da Lei Federal 14.133/21, considerando que o presente instrumento decorre da exigência legal contida na Lei Orçamentária Anual da União, na qual a instituição citada acima é indicada expressamente como beneficiária e/ou é exclusiva no ramo de atividade a que o recurso foi destinado, ficando prejudicada qualquer possibilidade de abertura de chamamento público para eventual repasse em ampla concorrência.

Este ato será publicado na imprensa oficial do qual caberá impugnação no prazo 05 dias de sua publicação, cujas razões deverão ser apresentadas formalmente na Secretaria da Saúde, dentro de seu horário de atendimento ao público.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024.

Dr. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário da Saúde

Prestação de Contas da Secretaria de Saúde - 2º quadrimestre de 2024**Convite**

Comunico à todos que a apresentação da Prestação de Contas da Secretaria da Saúde, referente ao 2º Quadrimestre de 2024, ocorrerá em duas datas:

25 de setembro às 19 horas no Palácio da Saúde ao Conselho Municipal de Saúde de Sorocaba

27 de setembro às 09 horas na Câmara Municipal de Sorocaba.

Ambas as reuniões são abertas à toda a população.

Cláudio Pompeo Chagas Dias

Secretário Municipal de Saúde Sorocaba

INSTRUÇÃO NORMATIVA SES nº 08, de 09 de Setembro de 2024

Dispõe sobre orientação aos Profissionais e Estabelecimentos de Saúde sobre a Identificação Precoce da Anquiloglossia em Recém-Nascidos, bem como estabelece o Fluxo de Atendimento dessa população na Rede de Atenção à Saúde de Sorocaba/SP no âmbito do Sistema Único de Saúde e da Rede Privada, do Município de Sorocaba, no atendimento da Lei Federal nº 13.002/2014 e da Lei Municipal nº 10.491/2013 e as atualizações técnicas vigentes.

CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS, Secretário Municipal da Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em seu artigo 54, §2o, inciso V; e

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Federal nº 13.002 de 20/06/2014, que obriga a realização do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês;

CONSIDERANDO a necessidade de atender a Lei Municipal nº10.491 de 10 de julho de 2013, que Obriga a realização do “Teste da Linguinha” em todos os Recém-Nascidos, nas maternidades do município de Sorocaba e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, publicado em 2012 e revisado e validado em 2013;

CONSIDERANDO a análise da Nota Técnica Conjunta Nº 52/2023-CACRIAD/CGACI/DGCI/SAPS/MS e CGSB/DESCO/SAPS/MS;

CONSIDERANDO a análise da Nota Técnica publicada pela Associação Brasileira de Cirurgia Pediátrica em 24/04/2023: <https://cipe.org.br/novo/nota-tecnica-freio-lingual/>;

CONSIDERANDO que a anquiloglossia é um diagnóstico clínico dado quando o frênulo lingual restringe a mobilidade da língua;

CONSIDERANDO que a condição é conceituada como uma anomalia congênita que ocorre quando uma pequena porção de tecido embrionário-frênulo lingual, que deveria ter sofrido apoptose durante o desenvolvimento intrauterino, permanece na linha média da face ventral da língua, causando restrição em sua mobilidade;

CONSIDERANDO que o diagnóstico de anquiloglossia não deve considerar apenas as características de aparência anatômica, mas também a função relacionada à limitação do movimento da língua, sendo essa característica um aspecto crucial na avaliação;

CONSIDERANDO que embora não existam evidências conclusivas sobre a associação entre anquiloglossia e amamentação, esta condição tem sido apontada como um dos fatores que podem interferir negativamente na amamentação, diminuindo a habilidade do recém-nascido para fazer uma pega e sucção adequadas, dificultando o adequado estímulo à produção de leite materno e o esvaziamento da mama, além de causar dor na mulher ao amamentar;

CONSIDERANDO que a anquiloglossia tem sido apontada como um dos fatores que podem interferir negativamente na amamentação, diminuindo a habilidade do recém-nascido para fazer uma pega e sucção adequadas, dificultando o adequado estímulo à produção de leite materno e o esvaziamento da mama, além de causar dor na mulher ao amamentar;

CONSIDERANDO que caso a dificuldade na amamentação seja atribuída diretamente à alteração no frênulo lingual, após descartados outros fatores que justifiquem a dificuldades, pode-se considerar a indicação de procedimento cirúrgico, embora a força de evidência seja baixa e insuficiente quanto à melhoria na amamentação e redução de dor nos mamilos após frenotomia;

CONSIDERANDO que, independentemente do resultado da avaliação realizada em todos os Hospitais/Maternidades nas crianças nascidas em suas dependências pelo Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, é fundamental realizar o acompanhamento contínuo da amamentação na Atenção Primária de Saúde (APS);

CONSIDERANDO que a possibilidade de eventos adversos, tais como: hemorragias, aparecimento de cicatrizes, lesão de ductos salivares e recidivas relatadas na literatura são raras;

CONSIDERANDO a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança sob a Portaria de Consolidação do SUS Nº 02 - Portaria de origem Nº1.130/2015, de 5 de agosto de 2015, a Política Nacional de Saúde Bucal sob a Lei Nº 14.572 de 8 de maio de 2023 e a Lei Municipal Nº10.491/2013 de 10 de julho de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de orientação dos profissionais e estabelecimentos de saúde sobre a identificação precoce da anquiloglossia em recém-nascidos, bem como estabelecimento de um Fluxo de Atendimento Municipal pautado nas atualizações técnicas acima relacionadas;

INSTRUÍ:

Art1º Fica estabelecido o Fluxo para Avaliação e Acompanhamento de Puérperas e Lactentes com Anquiloglossia na Rede de Atenção à Saúde do Município de Sorocaba/SP:

I. Todos os bebês nascidos em hospitais/maternidades no Município de Sorocaba devem ser avaliados utilizando o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua (ANEXO I) por profissionais capacitados da equipe multiprofissional, entre 24 e 48 horas após o nascimento.

II. Interpretação do Escore: o escore total é determinado conforme o Protocolo:

a. História clínica e exame clínico disponíveis: Se a soma dos escores for igual ou maior que 13, considera-se que o frênulo interfere nos movimentos da língua.

b. História clínica não disponível, apenas exame clínico: Se o escore do exame clínico for igual ou maior que 9, também considera-se que o frênulo interfere nos movimentos da língua.

III. Registro do Escore: o escore obtido deve ser registrado na Caderneta da Criança, no campo “Anotações”, com carimbo (categoria e número de registro) e assinatura do profissional responsável pelo “Teste da Linguinha”.

IV. Encaminhamento para Procedimento Cirúrgico: se os escores indicarem interferência do frênulo (Anexo I - itens 2.1 ou 2.2), o lactente deve ser encaminhado para procedimento cirúrgico, a ser realizado por médico.

V. Orientações para Alta: se o hospital/maternidade da rede conveniada SUS tiver alguma dificuldade na realização do procedimento antes da alta, a puérpera deve ser orientada a apresentar o resultado do “Teste da Linguinha” na consulta da primeira semana de vida na APS (Atenção Primária à Saúde)/ UBS.

VI. Emissão da Guia de Referência pela A.P.S.: na A.P.S., as equipes multiprofissionais devem emitir imediatamente a Guia de Referência, sem necessidade de nova aplicação do Protocolo, apontando a necessidade de intervenção cirúrgica. Deve ser informada a pontuação do protocolo, o local onde foi realizado, e a identificação do profissional responsável.

VII. Destino da Guia de Referência: as Guias de Referência devem ser direcionadas para a especialidade de Frenectomia/Frenotomia, conforme o fluxo descrito no item 3.8 do Protocolo Integrado de Saúde Bucal e Manual de Instruções da Central de Regulação Eletiva da Saúde Bucal disponível no site <https://saude.sorocaba.sp.gov.br/destaques/saude-bucal/>

VIII. Referência Ambulatorial: o Centro de Especialidades Odontológicas (C.E.O.) será a referência para a realização dos procedimentos cirúrgicos. O acompanhamento pós-cirúrgico deve ser realizado em conjunto pelas equipes multiprofissionais da APS.

IX. Casos Duvidosos: nos casos em que o escore for 8 ou 12, recomenda-se repetir o Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua até 30 dias de vida, na APS. Se houver necessidade de intervenção cirúrgica, deve-se proceder imediatamente com a emissão da Guia de Referência para Frenectomia/Frenotomia os casos dos hospitais da Rede Privada deverão seguir os fluxos instituídos por cada serviço, garantindo esse acompanhamento conforme legislação e protocolo. Art 2º Os profissionais da A.P.S. devem ser capacitados pela Secretaria da Saúde (SES) na aplicação do Protocolo de Avaliação do Frênulo da Língua em Bebês, os profissionais dos Hospitais Rede Conveniada SUS e os Hospitais de Rede Privada, deverão ser capacitados internamente e caso necessite de apoio da SES deverão solicitar.

§1o A capacitação visa padronizar a avaliação, prevenindo subdiagnóstico, reduzindo sobre-diagnóstico e evitando iatrogenias, assegurando as melhores condições para a manutenção da amamentação exclusiva até os seis meses de idade.

Art 3º Os casos omissos serão deliberados pela Secretaria da Saúde.

Art 4º Esta Instrução Normativa poderá ser revista a qualquer momento, de acordo com novas evidências científicas ou mudanças nas diretrizes de saúde.

Art 5º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

DR. CLÁUDIO POMPEO CHAGAS DIAS

Secretário Municipal da Saúde

Área de Vigilância em Saúde - Divisão de Vigilância Sanitária

R. Nain, 57 – Jd. Betânia - Tel.: (15) 3229-7307

Através da presente, a Área de Vigilância em Saúde,

Divisão de Vigilância Sanitária notifica:

1-Processo nº. 3552205.404.00004998/2024-45

Star Segurança e Medicina Ocupacional Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Santa Cruz, 95 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

2-Processo nº. 3552205.404.00004996/2024-56

Star Segurança e Medicina Ocupacional Ltda

Laboratórios clínicos

Rua Santa Cruz, 95 - Centro, Sorocaba-SP

Alteração de Razão Social

DEFERIDO

3-Processo nº. 10949/2024

Star Segurança e Medicina Ocupacional Ltda

Rua Santa Cruz, 95 - Centro, Sorocaba-SP

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/08/2025

DEFERIDO CEVS Nº 355220501-864-001063-1-3

4-Processo nº. 10950/2024

Star Segurança e Medicina Ocupacional Ltda

Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares

Rua Santa Cruz, 95 - Centro, Sorocaba-SP

SES

Secretaria da Saúde

Renovação Licença Sanitária - Estabelecimento - Validade: 21/08/2024
 DEFERIDO CEVS Nº 355220501-863-002475-1-0
 5-Processo nº. 26253/2022
 Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000141-1-7
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 6-Processo nº. 26254/2022
 Material Med Produtos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000137-1-4
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 7-Processo nº. 26255/2022
 Material Med Produtos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000135-1-0
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 8-Processo nº. 26256/2022
 Material Med Produtos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000140-1-0
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 9-Processo nº. 26257/2022
 Material Med Produtos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000139-1-9
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 10-Processo nº. 26258/2022
 Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de produtos odontológicos
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-464-000136-1-7
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 11-Processo nº. 26844/2022
 Material Med Produtos Médicos Hospitalares Ltda
 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar; parte e peças
 Rua Belarmino Moraes Arruda, 75 - Vila Jardini, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-466-000017-1-6
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 12-Processo nº. 12253/2023
 Phito Comércio de Medicamentos Ltda
 Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas
 Rua Santa Clara, 162 - Centro, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária / Desativação do CEVS Nº 355220501-477-000209-1-5
 Motivo: Encerramento das atividades
 DEFERIDO
 13-Processo nº. 9098/2024
 Rosarina Miyuki Morita
 Atividade odontológica
 Rua Comendador Oetterer, 1190, Sala 02 - Vila Carvalho, Sorocaba-SP
 Cancelamento de Licença Sanitária de Equipamento / Desativação do CEVS Nº 355220501-863-000467-1-0
 Motivo: Equipamento desativado.
 DEFERIDO
 Em 10/09/24
 Rubens Tadeu Domingues
 Chefe da Seção de Apoio Operacional
 Elaine Cristina da Silva Ferreira
 Chefe da Divisão de Vigilância Sanitária

SEAD

Secretaria de Administração

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 220/2024
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 097/2024
 OBJETO: SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INTERNAÇÃO DOMICILIAR (HOME-CARE) – PACIENTE G.J.R
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: HELP LAR SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / HELP LAR (NOME FANTASIA)
 CNPJ: 07.512.872/0001-88
 VALOR: R\$ 316.200,00 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.89.10.302.1001.2093.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 038/2024
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 005/2024
 OBJETO: FORNECIMENTO DE BATERIA PARA DESFIBRILADOR PHILIPS FRX E PÁ DE ELETRODO MULTIFUNCIONAL PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: MULT MED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 62.334.156/0001-66
 VALOR: R\$ 50.806,00 (cinquenta mil e oitocentos e seis reais).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.36.10.302.1001.8568.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 039/2024
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 006/2024
 OBJETO: FORNECIMENTO DE ELETRODOS ADULTO E PEDIÁTRICO PARA DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.
 CONTRATADA: KVO MEDICAL SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / KVO (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 96.416.771/0001-33
 VALOR: R\$ 1.075.000,00 (um milhão e setenta e cinco mil reais).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.30.36.10.302.1001.8568 / 18.01.00.3.3.90.30.36.10.302.1001.2093.
<https://bit.ly/3TL7s2S> (Licitações II)
 STÉFANI PEREIRA DELIS
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES**SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 696/2023
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 305/2023
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURO TOTAL AUTOMOTIVO PARA VEÍCULOS TIPO PASSEIO PERTENCENTES À FROTA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SOROCABA.
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA
 CONTRATADA: GENTE SEGURADORA SA (RAZÃO SOCIAL) / GENTE SEGURADORA (NOME FANTASIA)
 CNPJ N.º: 90.180.605/0001-02
 VALOR: R\$ 27.979,00 (vinte e sete mil novecentos e setenta e nove reais).
 DOTAÇÃO: 18.01.00.3.3.90.39.69.10.301.1001.2109.
<https://tinyurl.com/3y8yr6uk>
 MARIÂNGELA MAIA TEDESCO
 SEÇÃO DE PREGÕES (EM SUBSTITUIÇÃO)

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL 178/2022
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 096/2022
 Contrato: SIM nº 442/2022
 Objeto: Prestação de serviço de seguro total automotivo para ambulâncias da secretaria da saúde.
 Contratada:
 Razão Social: SEGUROS SURA S.A.
 Nome Fantasia: *****
 CNPJ: 33.065.699/0001-27
 Assunto: fica o contrato celebrado em 04/08/2022, prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 04/08/2024 até 03/08/2025, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º da Lei n.º 8.666/93.
 Valor: R\$ 9.656,20 (nove mil seiscentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), atualizado conforme tabela FIPE.
<https://bit.ly/3as4U77>
 Camila Martins Mendes Machado
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

SEAD

Secretaria de Administração

3º TERMO PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Processo: CPL nº 244/2022

Modalidade: Concorrência nº 10/2022

Contrato: SIM nº 831/2022

Objeto: Construção de uma creche Tipo A – 10 salas Padrão FNDE, no Jd. Santa Rosa

Contratante: Prefeitura de Sorocaba

Contratada:

Razão Social: Honos Construções e Serviços EIRELI

Nome Fantasia: Honos

CNPJ 28.703.928/0001-51

Assunto: Fica o contrato celebrado em 28 de dezembro de 2022, prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30/07/2024 até 25/01/2025, nos termos do artigo 57, § 1º, inciso II da Lei 8.666/93. Fica também convalidada a prorrogação do período de 26/04/2024 até 29/07/2024, conforme período constante no 2º Termo de Prorrogação lavrado em 08/02/2024. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato inicial, que não foram modificadas pelo presente.

<https://bit.ly/3DIJoMi>

Cristina Eide Roque

Chefe da Seção de Apoio a Contratos de Obras de Engenharia

PUBLICAÇÃO DE ABERTURA – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 021/2024**CPL 163/2024**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 021/2024 - CPL Nº. 163/2024, destinado a Prestação de serviço de implantação de playground, passeio público e iluminação pública em LED na praça pública localizada na Rua Vicente Momesso – Jardim São Guilherme. O limite para o recebimento das propostas no site www.bnc.org.br será até às 09h00min do dia 26/09/2024 e a abertura da Fase de Lances será dia 26/09/2024 às 09h30min. Informações pelos sites, www.bnc.org.br, <https://bit.ly/3N3cfdk> (Licitações II) e <https://bit.ly/3x2RHwz> (PNCP), pelo fone (15) 3238-2121 ou e-mail selic@sorocaba.sp.gov.br. Sorocaba, 10 de setembro de 2024. Rosemeire Fantinati – Agente de Contratação.

SERH

Secretaria de Recursos Humanos

COMUNICADO SERH Nº 23, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**ATRIBUIÇÃO DE CARGA SUPLEMENTAR**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição de Carga Suplementar de trabalho aos titulares de cargo de PEB I em nível de rede.

Serão atribuídas aulas remanescentes das atribuições realizadas em nível de unidade escolar para os projetos ATENDIMENTO PEDAGÓGICO DOMICILIAR (APD) e EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA).

A chamada seguirá a ordem da Classificação Geral de PEB I do Magistério Público Municipal de Sorocaba para o ano de 2024.

DATA: 12/09/2024

HORÁRIO: 18h

LOCAL: SALÃO DE VIDRO - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

2 – A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

COMUNICADO DPCONV/SERH Nº 24, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.**SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos, por meio da Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional da SEDU, comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 12/09/2024

HORÁRIO: 18h15min

LOCAL: SALÃO DE VIDRO - Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, 3041 - Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico para a substitui-

ção pretendida, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto original, ou em versão digital válida, sendo recusado em caso de apresentação de xerox simples, em formato de “foto”, ou ainda “print” de tela;

4- A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

EDVALDO SANTOS DOS REIS

DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE DA VIDA FUNCIONAL DA SEDU

ATOS DO PODER EXECUTIVO**LEIS****(Processo SEI nº 3552205.404.00006849/2024-11)****LEI Nº 13.065, DE 9 DE SETEMBRO DE 2024.**

(Dispõe sobre denominação de “Jose Maria Martins de Oliveira” a uma Rua no Jd. Califórnia, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 198/2024 – autoria do Vereador ANTONIO CARLOS SILVANO JÚNIOR.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Jose Maria Martins de Oliveira” uma Rua no Jd. Califórnia R/25 com início na Rua Carlos Renger e término na Rua Galileia, localizada no loteamento do Jardim Califórnia, nesta cidade.

Art. 2º A placa indicativa conterà, além do nome, a expressão “Rua do Zé Maria”.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros “Dr. José Theodoro Mendes”, em 9 de setembro de 2024, 370ª da Fundação de Sorocaba.

RODRIGO MAGANHATO

Prefeito Municipal

DOUGLAS DOMINGOS DE MORAES

Secretário Jurídico

FERNANDO MARQUES DA SILVA FILHO

Secretário de Governo

interino

GLAUCO ENRICO BERNARDES FOGAÇA

Secretário de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

ANDERSON TADEU OLIVEIRA MACHADO

Chefe da Procuradoria Administrativa

JUSTIFICATIVA:

Nascido em Sorocaba no sítio “Dos Martins”, atual bairro Topázio em Aparecidinha, aos 29 de março de 1952, foi registrado no cartório de Brigadeiro Tobias, José Maria Martins de Oliveira, conhecido como Zé Maria, filho de Salvador Martins de Oliveira e Benedita Mascarenhas Monteiro, casado com Maria Conceição Martins de Oliveira, deixou 2 filhos.

Começou a trabalhar aos 8 anos de idade na roça para ajudar sua família, após os 15 anos de idade aprendeu o ofício de pedreiro e nunca mais parou, não sabemos exatamente quantas casas ele construiu na cidade de Sorocaba, mas estimativas apontam para mais de 200. Pessoa tradicional no bairro de Aparecidinha, local em que é amplamente conhecido, e em seu cemitério está sepultada toda a sua família, desde seu Bisavô Pedro Monteiro. Seu Zé Maria tinha duas paixões: a família e o futebol, jogou em todos os times de Aparecidinha (os quais alguns ajudou a fundar). Seu Bisavô, Pedro Monteiro, era responsável por trazer as tropas de muareas da região sul do país e em uma dessas andanças se apaixonou pela “Nhá Candinha” e se instalou em Aparecidinha. Tendo essa herança tropeira em suas veias e por gostar de lidar com animais, seu Zé Maria foi convidado pela produção do filme Quêlé do Pajeú que foi dirigido por Anselmo Duarte e tinha Tarcísio Meira como ator principal para tomar conta da tropa de equinos do filme que teve várias locações gravadas no bairro de Aparecidinha. Também participou como figurante nesse filme e em outros que tiveram cenas gravadas no mesmo bairro com o filme “Um Anjo mau” tendo em seu elenco nomes como Adriana Prieto e Francisco Di Franco.

Em sua profissão como pedreiro, ofício esse que o seu Zé Maria ensinou ao seu filho e a incontáveis aprendizes que tiveram a oportunidade de trabalharem com ele. Sua morte foi voltada de muita comoção, dado os inúmeros relatos de pessoas agradecendo por terem tido o privilégio de ter aprendido com ele uma profissão digna e honrosa e que sustentam seus lares nos dias de hoje.

Vítima da COV1D 19, seu Zé Maria deixa um grande legado para a Cidade de Sorocaba, pois graças as suas mãos de Pedreiro a qual construiu casas, escritórios, clínicas médicas, lojas, apartamentos, etc, famílias têm lares, empresários têm negócios, médicos têm consultórios.